

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1345 de 20 de Dezembro de 2023
DATA: 20/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 20/12/2023 18:09:14

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1589

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 20/12/2023 18:09:14 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1589

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA: Nº 2.249/2023 - PORTARIA Nº 2.249, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. SUSPENDE OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2023, PELO PERÍODO DE 18 A 29 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL

TERMO

- ✎ TERMO DE RATIFICAÇÃO: N.º 259/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 259/2023.
- ✎ ADITIVO: 1º /2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2022
- ✎ ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023 – SEMED

EXTRATO

- ✎ ERRATA: Nº 67/2023 - ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 05/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2023-PREVPAÇO. PROCESSO Nº 169/2023.

EDITAL

- ✎ ERRATA: nº 04/2023 - ERRATA Nº 04/2023 RETIFICA O EDITAL Nº 04/2023
- ✎ ERRATA: nº 04/2023 - ERRATA Nº 04/2023 RETIFICA O EDITAL Nº 05/2023

ATAS

- ✎ ATA: 1/2023 - ATA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 2.249/2023**PORTARIA Nº 2.249, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

SUSPENDE OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2023, PELO PERÍODO DE 18 A 29 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.887/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 218, da Lei nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 59/2023, proveniente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que solicita junto à Procuradoria Geral do Município, manifestação jurídica e demais providências acerca da possibilidade de suspensão do prazo contido na Portaria nº 2.212/2023;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela PGM, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 004/2023, no qual opina, pela possibilidade jurídica da suspensão dos trabalhos da comissão processante, realizado nos autos do processo supracitado, pelo período de 18 a 29 de dezembro do corrente ano, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.887/2023, devendo ser expedida a Portaria correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os trabalhos da comissão processante, no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, pelo período de 18 a 29 de dezembro de 2023, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.887/2023 (publicado no Diário Oficial do Município em 14/12/2023). _

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - TERMO - Termo de Ratificação: N.º 259/2023**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO o Parecer Jurídico n.º 124/2023 – ASSEJUR/PREVPAÇO e **AUTORIZO** a presente **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993**, no valor total de R\$ 11.020,00 (onze mil, e vinte reais), em favor da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ N.º 05.773.229/0001-82, que tem como objeto contratação de entidade para certificação profissional dos dirigentes, membros do conselho administrativo e previdenciário, do conselho fiscal e do comitê de investimentos e demais servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, em atendimento a Portaria nº 9.907/2022-SPREV, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 259/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.2101 – Inst. De Prev. Mun. De Paço do Lumiar; Função: 09 – Previdência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0140 – Gestão do Regime Próprio de Previdência Social; Projeto Atividade: 2157 – Manutenção das Atividades do PREVPAÇO; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1802000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de administração. **VALOR:** R\$ 11.020,00. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, publique -se para ciência dos interessados observadas as normas legais. Paço do Lumiar (MA), 15 de dezembro de 2023. **Maria José Marinho de Oliveira**, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º /2023**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2022**

| | |
|-------------|---------------------------------------|
| CONTRATANTE | Fundo Municipal de Assistência Social |
|-------------|---------------------------------------|

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 20/12/2023 18:09:14 - IP com n.º: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1589



| | |
|-------------------------|--|
| CONTRATADA | Bianca Nathália Damasceno Garcia, inscrito no CPF nº 003.032.943-45, residente na Avenida Principal II, nº 3, Qd 20, Maiobão – Paço do Lumiar/MA CEP 65130-000. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 9369/2023. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, em caso de omissão, no que couber, a legislação civil na forma da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação). |
| OBJETO DO CONTRATO | 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº. 110/2022, cujo objeto é a locação do Imóvel situado na Avenida 13, Qd 150, nº 02 – Maiobão, Paço do Lumiar/MA destinado a abrigar as instalações e o funcionamento do Centro de Referência Especializado para População de Rua – CENTROPOP, a fim de atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Unidade Orçamentária: 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 0118 – Proteção Social Especial Projeto/atividade: 2.066 – Serviço Esp. Para Pessoas em Situação de Rua –Centro POP Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS Valor Global: R\$ 48.528,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais) Valor Mensal: R\$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais). |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. |
| DATA DE ASSINATURA | 13 de dezembro de 2023. |

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
representante do Fundo Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Aditivo: 1º/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023 – SEMED

| | |
|-------------------------|--|
| CONTRATANTE | Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA. |
| CONTRATADA | COMERCIAL PRASERES LTDA, situada na Rua Irineu Santos, nº 167, Centro - Humberto de Campos/Ma - CEP: 65180-000, neste ato representado pelo Sr. RAILSON COSTA PRASERES sob o CPF de nº 807.669.433-72. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 7572/2023 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | Artigo 57, Inc. II, da Lei 8.666/93 |



| | |
|----------------------|---|
| OBJETO DO CONTRATO | 1º termo aditivo que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Unidade orçamentária: 0601 - Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 0113 - Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. dos Estudantes Projeto/atividade: 2.151 - Gestão do Programa - SEMED Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte do Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e trans. – Educação Valor: R\$ 105.210,00 (cento e cinco mil, duzentos e dez reais) |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 06 (seis) meses, a contar de 24 de outubro de 2023. |
| DATA DE ASSINATURA | 24 de outubro de 2023. |

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - ERRATA: Nº 67/2023

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023, publicado no DOM, em 11 de setembro de 2023, edição nº 1279/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil e cento e cinquenta reais)

LEIA-SE:

Valor: R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais).

Paço do Lumiar, 15 de setembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 05/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2023-PREVPAÇO. PROCESSO Nº 169/2023. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – PREV/PAÇO, autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.946.294/0001 -08, situado à Avenida 14, Quadra 02. Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar/MA – CEP: 65137-000 e a empresa MATHESIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.531.391/0001 -39, com sede na avenida dos Holandeses, loja 01, pavimento superior, quadra 32, São Luís/MA, CEP: 65.071 -380
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de centrais telefônicas e serviços de instalação de ramais internos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/1993. **VALOR:** 16.786,95 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **RECURSO ORÇAMENTARIO:** Unidade Orçamentária: 02.2101; Função: 09; Sub-Função: 122; Programa: 0140; Projeto Atividade: 2157; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00; Classificação Econômica:

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 20/12/2023 18:09:14 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1589



4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 1802000000. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato nº 05/2023 - PREVPAÇO é de 12 meses, a contar de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** **MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 305145 SSP/MA, inscrito no CPF nº 137.480.413 -49 – CONTRATANTE, e o Sr. **THIAGO CAMPO BORBA**, portador do RG nº 89184939 –SSP/MA e do CPF nº 642.231.753-00, CONTRATADA. **DATA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EDITAL - ERRATA: nº 04/2023**Errata nº 04/2023**
RETIFICA O EDITAL Nº 04/2023

Considerando a Lei Complementar N.º 202/2023, que prorroga o prazo de execução dos recursos da Lei Complementar N.º 195/2022, Lei Paulo Gustavo, para até 31 de dezembro de 2024, o Secretário Municipal de Cultura de Paço do Lumiar torna público a prorrogação dos prazos do EDITAL Nº 04/2023, referente ao fomento de audiovisual, com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo:

No item 21,

ONDE SE LÊ**21. CRONOGRAMA**

| | |
|---|--------------------------------|
| Publicação do Edital | 27/11/2023 |
| INSCRIÇÕES (online e presencial) | 22/11/2023 a 07/12/2023 |
| Período para análise e publicação do resultado preliminar | 08/12/2023 a 19/12/2023 |
| Período para recurso | 20/12/2023 e 21/12/2023 |
| Resultado Final | 22/12/2023 |
| Repasse dos recursos | Até dia 30/12/2023 |

LEIA-SE**21. CRONOGRAMA**

| | |
|---|--------------------------------|
| Publicação do Edital | 27/11/2023 |
| INSCRIÇÕES (online e presencial) | 22/11/2023 a 07/12/2023 |
| Período para análise e publicação do resultado preliminar | 08/12/2023 a 19/12/2023 |
| Período para recurso | 20/12/2023 a 29/12/2023 |
| Resultado Final | 03/01/2024 |
| Período para entrega da documentação | 04/01/2024 e 05/01/2024 |



| | |
|----------------------|---------------------------|
| Homologação | 09/01/2024 |
| Repasso dos recursos | Até dia 31/01/2024 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EDITAL - ERRATA: nº 04/2023

Errata nº 04/2023
RETIFICA O EDITAL Nº 05/2023

Considerando a Lei Complementar N.º 202/2023, que prorroga o prazo de execução dos recursos da Lei Complementar N.º 195/2022, Lei Paulo Gustavo, para até 31 de dezembro de 2024, o Secretário Municipal de Cultura de Paço do Lumiar torna público a prorrogação dos prazos do EDITAL Nº 05/2023, referente ao fomento e premiação das demais áreas da cultura, com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo:

Na item 19,

ONDE SE LÊ

19. CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|---|---------------------------|
| Publicação do Edital | 27.11.2023 |
| INSCRIÇÕES (online e presencial) | 22.11 a 07.12.2023 |
| Período para análise e publicação do resultado preliminar | 08.12 a 15.12.2023 |
| Período para recurso | 18.12 a 19.12.2023 |
| Resultado Final | 20.12.2023 |
| Repasso dos recursos | Até dia 30.12.2023 |

LEIA-SE

19. CRONOGRAMA

| | |
|---|--------------------------------|
| Publicação do Edital | 27/11/2023 |
| INSCRIÇÕES (online e presencial) | 22/11/2023 a 07/12/2023 |
| Período para análise e publicação do resultado preliminar | 08/12/2023 a 19/12/2023 |
| Período para recurso | 20/12/2023 a 29/12/2023 |
| Resultado Final | 03/01/2024 |
| Período para entrega da documentação | 04/01/2024 e 05/01/2024 |
| Homologação | 09/01/2024 |
| Repasso dos recursos | Até dia 31/01/2024 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATAS - ATA: 1/2023

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 20/12/2023 18:09:14 - IP com nº: 192.168.56.1
 Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1589



ATA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

No dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2023, às 08h, deu -se início a primeira Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paço do Lumiar - MA, com tema: "O Cenário Atual e Futuro da Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo". A ação foi realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPEDE), com apoio da Prefeitura de Paço do Lumiar - MA, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SEMDHU). A I Conferência foi realizada no auditório do Instituto Franciscano de Ensino Superior - IESF (prédio anexo), local onde ocorreu a recepção e credenciamento dos (as) participantes para o evento. Neste sentido, a partir das 09h25min deu-se início a abertura oficial da conferência com a apresentação cultural do grupo Bozinho Estrela de Paço do CAPS II. Finalizada a apresentação, formou -se a mesa de abertura com a presença das autoridades a nível estadual, municipal e representantes da sociedade civil organizada de âmbito estadual e municipal. Estiveram presentes no dispositivo de honra a Sra. Marcia Cutrim (Presidente do COMPEDE), o Sr. Ronam Cardoso (vice-presidente da Associação de Surdos de Paço do Lumiar), a Sra. Segrid Pontes (no ato representado o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência), o Sr. Wellington Sousa (vice-presidente da Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar), a Sra. Hélica Araújo Silva (Secretária Municipal de Direitos Humanos), o Sr. Carlivan Braga (Secretário Municipal da Secretaria da Pessoa com Deficiência do município de São Luís - MA), a Sra. Suely Abreu (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES), o Sr. Edgar Pontes (Coordenador da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDES), a Sra. Beatriz Carvalho (Secretária Adjunta da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP) e o Sr. Dilson Bessa (Representante do Fórum Maranhense de Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologia). As autoridades e convidados(as) presentes no dispositivo de honra, após realizarem sua autodescrição, ressaltaram a importância da realização, pelo COMPEDE, da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo em vista a luta que as pessoas com deficiência vivenciam na busca pela acessibilidade e luta por seus direitos; desejaram que desse espaço pudessem sair importantes propostas que contribuam para a ampliação das políticas públicas de inclusão e reconhecimento de direitos às pessoas com deficiência, inclusive reconhecendo que as políticas precisam ocorrer de forma transversal. As falas ressaltaram ainda a importância da Sra. "Leninha", que, quando em vida, dedicou -se à causa das Pessoas Com Deficiência, pessoa reconhecida por sua militância e compromisso com a causa. Na ocasião, a Secretária Suely Cordeiro justificou a ausência da Prefeita Municipal, Exma. Sra. Paula Azevedo na I Conferência, posto que a data do evento coincidiu com a missa de 7º dia de sua irmã falecida. Por fim, a Sra. Marcia Cutrim se autodescreveu, saudou a todos (as) e compartilhou um pouco de sua trajetória no movimento, em seguida chamou a frente os conselheiros/as do COMPEDE, reforçando o trabalho que estes desenvolverem no curso da organização da I Conferência. Além de destacar que o trabalho é contínuo e que é muito importante a participação de todos (as) nos grupos temáticos, finalizou declarando aberta a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. Em seguida a Sra. Hélica Silva foi convidada pela presidente do COMPEDE, Sra. Márcia Cutrim, a realizar a leitura do Regimento Interno da I Conferência. Encerrada a leitura, a plenária se manifestou com destaques ao artigo 21, "a" e artigo 23, §2º do Regimento Interno. O artigo 23, §2º, por maioria dos votos teve sua redação alterada de: "§2º - Não poderão concorrer à posição de delegado menores de 18 anos e não residentes em Paço do Lumiar" para "§2º - Não poderão concorrer à posição de delegado menores de 18 (dezoito) anos". Também por maioria dos votos houve o acréscimo dos parágrafos §3º e §4º, cuja redação: "§3º Poderá se candidatar a delegado(a) representante do poder público ou sociedade civil, residentes ou não residentes em Paço do Lumiar. §4º Será preferencialmente candidato a delegado representante do poder público ou sociedade civil pessoa com deficiência." Consequentemente, alterado o artigo 21, "a" de "Maior de 18 (dezoito) anos residente em Paço do Lumiar" para "Maior de 18 (dezoito) anos". Aprovada a alteração acima mencionada pela ampla maioria dos(as) delegados(as) presentes, o Regimento Interno da Conferência em questão foi posto em votação, aprovado por unanimidade, com 55 votos a favor. Ato contínuo, a Sra. Rosângela Santos, componente do COMPEDE foi convidada a coordenar a mesa referente à Palestra Magna, convidando a palestrante, Sra. Beatriz Carvalho, Secretária Adjunta dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SEDIHPOP. Em seguida, a mesma inicia a palestra magna com tema central "O Cenário Atual e Futuro da Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo", relatando que nem sempre as pessoas com deficiências foram compreendidas como pessoas com poder de decisão, ou seja, que nem sempre tiveram autonomia necessária para decidir sobre sua vida. Relata que os marcos regulatórios mais avançados com abordagem autônoma seria a Declaração Universal da Pessoa com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão, ao passo em que esses marcos trazem a mudança do conceito da pessoa com deficiência. Para, além disso, a Sra. Beatriz Carvalho pontua que se estiver em lugares não adequados, a



pessoa com deficiência terá limitações, mas do contrário ela estará em igualdade. Ou seja, as limitações estarão em vários lugares, ao passo em que existem leis de acessibilidade que precisam ser devidamente aplicadas. Reforça que é cada vez mais comum haver esse medo em falar com pessoas com deficiências, entretanto, é importante compreendermos que esse público é de pessoas e, portanto, devem ser chamadas pelo seu nome. A Sra. Beatriz então relata que precisamos combater todo tipo de preconceito contra a pessoa com deficiência, e que essa conferência é uma construção política deste compromisso. Neste sentido, a mesma reforça que deve ser mais falado sobre as violências sofridas pelas pessoas com deficiência, visto que essas não reconhecem sequer que estão sofrendo violências. Encerrado a sua fala, a Sra. Beatriz convida o Sr. Dilson Bessa (componente do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência e do Fórum Maranhense de Entidades da Pessoa Com Deficiência e Patologias) para contribuir com a Palestra Magna, onde este então menciona que o cenário atual e futuro das pessoas com deficiências será melhor, que há esperança, embora mencione que se depara todos os dias com situações contrárias. O mesmo ainda destaca a importância da educação inclusiva, uma vez que as pessoas com deficiência que conseguiram ir para escola possuem outra postura até mesmo dentro das suas casas e as pessoas que não tiveram a mesma oportunidade possuem outras dificuldades. Afirma que a I Conferência é um espaço político qualificado e importante para a participação de “todo mundo” e que perpassa como um tema difícil. Nessa medida, esse coloca que ser chamado de pessoa com deficiência não o contempla, mas é um termo mais adequado do que inválido, em seguida esse coloca que as pessoas com deficiência devem ser chamadas de pessoas, dado que “portador” traz estigmas. Em continuidade a sua fala, o Sr. Dilson Bessa relata que a política municipal é mais concreta e que a política nacional é mais abstrata, de modo que há maior dificuldade em construir a política nacional, pois não há uma unidade na política de base. Desse modo, o mesmo destaca que é importante o poder público participar como delegados(as), de modo que este não se exima dessa sua função. Por fim, a Sra. Beatriz Carvalho retomou a palavra e fez os devidos agradecimentos finais, deixando a proposta que precisamos insistir no avanço das políticas públicas da pessoa com deficiência, pois as coisas não acontecerão naturalmente. Dando seguimento ao conteúdo programático da I Conferência, cabe esclarecer que a realização dos grupos de trabalho aconteceu no período das 14h às 16h, e seguiu a orientação nacional quanto às temáticas dos eixos prescritos, conforme deliberado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, saindo como resultados das discussões dos grupos de trabalho as seguintes propostas: **I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurado à participação das pessoas com deficiência:**

ÂMBITO MUNICIPAL realizar um mapeamento acerca das necessidades das Pessoas com Deficiências do município e com mobilidade reduzida para maior participação social e acesso às políticas públicas, conjugada à capacitação dos(as) profissionais que trabalham com as pessoas com deficiência. **ÂMBITO ESTADUAL** que o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência atue junto aos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência na capacitação continuada e permanente dos conselheiros municipais, inclusive com disponibilização de material informativo. **ÂMBITO NACIONAL** realização de Campanhas Nacionais para dar visibilidade dos direitos e potencialidades da pessoa com deficiência. **II - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada.**

ÂMBITO MUNICIPAL criar e capacitar equipes multiprofissionais para atender pessoas com deficiência, considerando suas condições biopsicossociais para garantir acesso às políticas públicas. **ÂMBITO ESTADUAL** criação de centros especializados com equipes multiprofissionais (médicos, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicopedagogo etc.) para atender pessoas com deficiência considerando suas condições biopsicossociais para garantir o acesso às políticas públicas. **ÂMBITO NACIONAL** garantir, reconhecer e validar o laudo biopsicossocial, no âmbito nacional para assegurar o acesso às políticas públicas pelas pessoas com deficiência. **III - Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência:**

ÂMBITO MUNICIPAL criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência ordinária, com recursos próprios, com criação do fundo municipal, equipe técnica, pautado no PPA e LDO. **ÂMBITO ESTADUAL** Cofinanciamento estado/município para política da pessoa com deficiência pautado no PPA (Plano Plurianual Participativo) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária). **ÂMBITO NACIONAL** criação do fundo nacional da política da pessoa com deficiência com repasse fundo a fundo. **IV - Cidadania e Acessibilidade:** **ÂMBITO MUNICIPAL** a elaboração de um decreto de acessibilidade baseado na lei 10.098 onde viabilize o acesso de pessoa com deficiência em ruas, calçadas e prédios no âmbito público e privado, além do fortalecimento de fiscalização para que se faça cumprir a lei federal de acessibilidade. **ÂMBITO ESTADUAL** ampliar os programas de fomento e pesquisa de itens de tecnologia assertiva e de acesso a programas e softwares de comunicação e escritos acessíveis à pessoa com deficiência incluindo o transtorno do espectro autista. **ÂMBITO NACIONAL** implementar campanhas educativas permanentes contra o capacitismo, de forma acessível, contra a discriminação da pessoa com deficiência. **V - Os desafios para a comunicação**



universal: ÂMBITO MUNICIPAL criar um comitê consultivo de acessibilidade digital composto por membros de todas as secretarias municipais, assessoria de comunicação e representantes das pessoas com deficiência, sob a regulamentação do COMPEDE. **ÂMBITO ESTADUAL** criar um centro de excelência em tecnologias assistidas de informação e comunicação em parceria com instituições de ensino superior públicas e privadas de pesquisa e inovação. **ÂMBITO NACIONAL** estabelecer um órgão regulador nacional de acessibilidade digital, responsável por monitorar e fiscalizar a conformidade das mídias sociais com diretrizes de acessibilidade. Ao término das apresentações dos resultados do grupo, a Sra. Marcia Cutrim iniciou a votação pela plenária referente às propostas formuladas nos grupos de discussão dos eixos temáticos. Posto as propostas por eixo em votação obteve -se os seguintes resultados: Eixo I: Aprovadas por 44 delegados(as), com 11 abstenções; Eixo II: Aprovadas com 47 votos a favor e 8 abstenções; Eixo III: Aprovadas por 43 pessoas e 12 abstenções; Eixo IV: Aprovadas por 45 pessoas com 10 abstenções; Eixo V: Aprovadas por 41 pessoas com 14 abstenções; Não houveram votos contra as propostas apresentadas no curso do processo de votação do resultado do trabalho dos 05 (cinco) eixos apreciados pelos 55 (cinquenta e cinco) delegados(as) votantes presente em plenária. Dando continuidade aos trabalhos da I Conferência, os delegados e delegadas presentes reuniram -se em dois grupos distintos divididos em sociedade civil e poder público, para eleição dos delegados(as) para a V Conferência Estadual da Pessoa Com deficiência (MA), sendo eleitos(as) em consenso pelos grupos, os(as) seguintes titulares e suplentes: **Representantes da sociedade civil:** Titular: **Filemon Garcia Barbosa**, Suplente: **Maria de Fatima Pereira**; Titular: **Ronan Guimaraes Cardoso**; Suplente: **Albenizia Pereira de Melo**, Titular: **Suenio Fernandes Pereira**; Suplente: **Maria Luzia de Nascimento Sousa**, Titular: **Noel de Lima Silva**; Suplente: **Raimunda Nazaré Rodrigues Pinto**, Titular: **Mary Janne da Silva de Jesus**; Suplente: **Lindalva Pereira Saminez**. **Representantes do poder público:** Titular: **Marinilde Almeida**; Suplente: **Berenice do Vale Alves**, Titular: **Teresa Neumann Almeida Barcelos**, Suplente: **Joás de Jesus Ribeiro**; Titular: **Roseline de Sousa Cardoso**, Suplente: **Isabel Cristina Cutrim Mendes**; Titular: **João Brito Batista**, Suplente: **Aminthas Pereira da Silva**; Titular: **Rosianne Silva de Jesus**, Suplente: **Hélica Araújo Silva**. Como ato de encerramento da I Conferência a Sra. Márcia Cutrim chamou os novos conselheiros e Conselheiras do COMPED para o mandato 2023/2025 ali presentes bem como todos os delegados(as) para V Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência eleitos(as) para realização de uma foto oficial, agradeceu a participação e apoio de todos e todas pela realização exitosa da I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência e encerrou o evento. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a I Conferência às 18 horas e 15 minutos, eu, Any Raphaely Garces Azevedo redigi e lavro a presente ata.

Any Raphaely Garces Azevedo
Comissão Organizadora:
Marcia Regina Cutrim de Carvalho
Ethinalia de Jesus Sousa Soares
Marcia Fernanda Lima



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita

Inaldo Alves Pereira
Vice-prefeito

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita - GABINETE

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

